

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

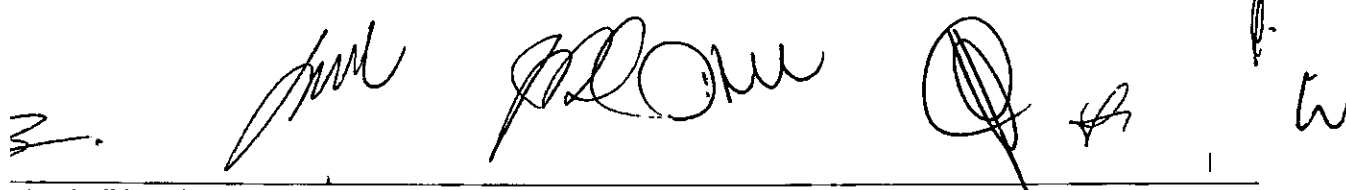
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 6ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Juarez Aparecido de Paula Cunha. Presentes os membros do Conselho de Administração, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Carlos Roberto Fortner, Presidente dos Correios, Fabio Rezende Scarton Coutinho, Marcos César Alves Silva, José Luís Nunes do Couto e Leonardo Raupp Bocorny. A convite do colegiado participam da reunião, Mirian Regina dos Santos, Superintendente Executivo da Secretaria Geral, o Superintendente Executivo de Relacionamento Institucional e Jurídico, Gustavo Esperança Vieira e Flávio Roberto Fay de Sousa, Chefe do Departamento de Governança, Riscos e *Compliance*. Posse do Presidente do Conselho de Administração. Em conformidade com o Ofício nº 23683/2018/SEI-MCTIC, toma **POSSE** como membro independente e Presidente do Conselho de Administração, Sr. Juarez Aparecido de Paula Cunha, brasileiro, [REDACTED], Militar da reserva, inscrito no [REDACTED] - [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida por [REDACTED] residente e domiciliado, inclusive para fins do

disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, [REDACTED], para o período de gestão de 28/06/2018 a 30/08/2018. Passa-se, a seguir, à pauta da reunião. Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Administração, Juarez Aparecido de Paula Cunha, declara aberta a sessão e submete à manifestação do colegiado as atas das reuniões anteriores, as quais são aprovadas e assinadas por todos os conselheiros. **CAPACITAÇÃO DE ADMINISTRADORES.** Convida Gilberto Waller Júnior - Ouvidor Geral da União – Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, para expor o assunto. Os conselheiros de Administração, Juarez Aparecido de Paula Cunha, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Carlos Roberto Fortner, Leonardo Raupp Bocorny, Fabio Rezende Scarton Coutinho, Marcos César Alves Silva e José Luís Nunes do Couto participam de capacitação em **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**, em atendimento à Lei 13.303/16, Artigo 17, § 4º e Decreto 8.945/2016, art. 42. **1. MATÉRIAS.** Relator: Carlos Roberto Fortner – Membro do Conselho de Administração e Presidente dos Correios. **1.1. Política de Sustentabilidade dos Correios (Rel/CA-061/2018).** Convida Paula Ribeiro Mesaros, Chefe do Departamento de Relações Institucionais - Serij/Derel, para apresentar assunto. O Conselho de Administração **APROVA** a Política de Sustentabilidade dos Correios: *“Os Correios contribuem para o desenvolvimento sustentável ao integrar as dimensões social, ambiental e econômica em seus negócios e em toda a sua cadeia de valor por meio da oferta de soluções inovadoras em resposta às expectativas das partes interessadas”*, em atendimento à 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração que tratou das adequações à Lei das Estatais (13.303/2016) e ao Decreto 8.945/2016. **1.2. Política de Comunicação (Rel/CA-070/2018).** Convida Luciana Ramos da Silva, Chefe do

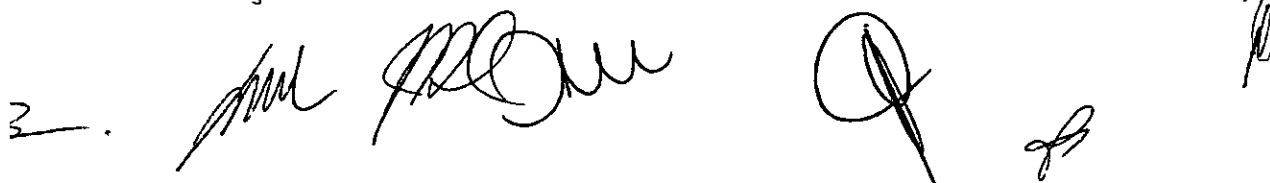
Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica – Dcore/Presi, para expor o assunto. O Conselho de Administração APROVA as políticas de comunicação dos Correios: *“Os Correios comunicam sua identidade de forma estratégica e objetiva, preservando os padrões de suas marcas, divulgando suas atividades e seus produtos e serviços por meio de ações de comunicação, prezando pela unidade e consistência do discurso, pela adequação de linguagem, mensagens e canais aos diversos públicos de interesse de modo a gerar valor para o negócio, preservar e consolidar a imagem da empresa”* e *“Os porta-vozes representam os Correios e visam à proteção da imagem institucional, considerando os interesses da empresa, dos clientes e da sociedade”*, alinhadas ao ambiente normativo criado pela Lei 13.303/2016 e seu regulamento, o Decreto 8.945/2016, ao novo modelo organizacional e à Estratégia Correios. Considerando a aprovação do assunto, o conselheiro Fábio Rezende sugere que a infração à Política aprovada seja inserida no Código Disciplinar dos Correios. **1.3. Proposta Orçamentária dos Correios para 2019 (Rel/CA-063/2018)**. Convida Luciano Cardoso Marcolino, Gerente de Orçamento na Superintendência de Controladoria/Vific, para expor o assunto. O Conselho de Administração APROVA o Programa de Dispêndios Globais (PDG) e o Orçamento de Investimento dos Correios para compor a Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA), para envio aos órgãos externos, das propostas, detalhadas no item III do citado Relatório. **1.4. Demonstrações Financeiras 1º trim 2018 (Rel/CA-065/2018)**. Convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade - Decon/Vific, para apresentar o assunto. O Conselho de Administração APROVA: a) as Demonstrações Financeiras Consolidadas intermediárias dos Correios relativas ao primeiro trimestre de 2018; b) a divulgação das Demonstrações Financeiras



consolidadas intermediárias dos Correios, relativas ao primeiro trimestre de 2018, em sítio eletrônico oficial atualizado, conforme estabelece o artigo 12, parágrafo único do Decreto nº 8.945/16 que regulamenta, no âmbito da União, a Lei das Estatais – nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **1.5. Unificação das Três Modalidades de Carta (Rel/CA-049/2018)**. O Conselho de Administração APROVA a proposta de unificar, com o nome de Carta, as modalidades Carta Social, Carta Não Comercial e Carta Comercial. **Relator: Juarez Aparecido de Paula Cunha. Presidente do Conselho de Administração.** **1.6. Relatórios de Auditoria (Rel/CA-066/2018)**. Convida Gil Anes Deusará Soares e José Augusto de Almeida Forte, acompanhados pelo chefe da AUDIT, Heronides Eufrásio Filho, para apresentar os relatórios de Auditoria Interna. O Conselho de Administração APROVA o RA2018002 – Suprimentos; RA2018004 – Controles Internos Administrativos; RA2018005 – Gestão de Desempenho; RA2018006 – Pessoas e RA2018007 – Tecnologia da Informação. O colegiado recomenda atender ao pleito do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, conforme previsto no Art. 12, Parágrafo Único, da Instrução Normativa nº 24/2015 - SFC/CGU, quanto ao envio imediato àquele órgão de cópia dos referidos relatórios. **1.7. Eleição de membros para o comitê de Elegibilidade (Rel/CA-067/2018)**. Convida Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo na Gerência de Governança Corporativa/Dgorc para apresentar o assunto. O Conselho de Administração APROVA a eleição dos membros titulares e suplentes para a composição do Comitê de Elegibilidade – COELE, os quais seguem: Evilásio Silva Ribeiro, matrícula [REDACTED], Flávio Roberto Fay de Sousa [REDACTED] [REDACTED] Cáscia Moreno Biselli, (matrícula [REDACTED]), Carlos Augusto Maciel dos Santos (matrícula [REDACTED]), Marcos Antonio Tavares Martins (matrícula [REDACTED]) Rodrigo Barbosa de

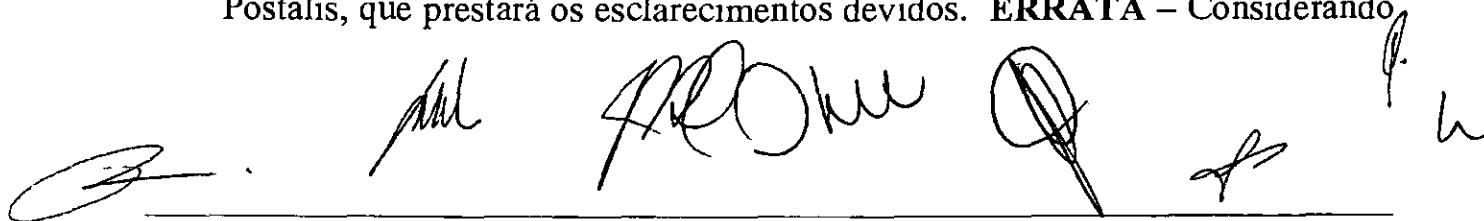
Azevedo (matrícula: [REDACTED]). **1.8. Eleição de membros para o comitê de Auditoria (Rel/CA-068/2018).** Convida Genival Junior Alves Santos, chefe do Departamento de Políticas de Gestão de Pessoas, acompanhado de Esther Dolores de Araujo, da equipe técnica do Departamento de Políticas de Gestão de Pessoas, para juntos apresentarem o assunto. O Conselho de Administração APROVA por seis votos favoráveis os seguintes nomes: Haroldo Márcio Inês (período de gestão: 28/06/2018 a 27/06/2020), Rodrigo de Souza Gonçalves (período de gestão: 28/06/2018 a 27/06/2021), e Tiago Fantini Magalhães (período de gestão: 28/06/2018 a 27/06/2021), para compor o Comitê de Auditoria dos Correios. O conselheiro Marcos César se abstém de votar na eleição dos membros do Comitê de Auditoria, por entender, conforme já externado por ele, que a seleção desses membros deveria ser realizada exatamente da forma como foi deliberada anteriormente pelo Conselho de Administração, ou seja, por meio de empresa especializada (*Headhunter*), evitando-se, assim, indicações de qualquer natureza. O conselheiro Fábio Rezende APROVA a matéria, considerando a deliberação ocorrida na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. O Conselheiro reforça que os Correios não tiveram condições de contratar os membros via empresa de *Headhunter* para a primeira investidura, mas RECOMENDA que a renovação dos mandatos, obrigatoriamente, ocorra via seleção anteriormente aprovada. **2. COMUNICAÇÕES. Relator: Carlos Roberto Fortner – Presidentes dos Correios.** **2.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (COM/CA-036/2018).** O colegiado toma conhecimento das cópias das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (18ª a 22ª/2018 ordinárias) e do Conselho Fiscal dos Correios (4ª/2018 ordinária). **2.2. Relatório de Avaliação Empresarial – RAE (COM/CA-037/2018).**

Convida Rubens Nery da Silva, da equipe técnica da Gade/Sucon/Vific para apresentar o assunto, que tem por objetivo dar conhecimento ao colegiado do Relatório de Avaliação Empresarial – RAE, relativo aos meses de janeiro a abril de 2018. **2.3. Demonstrações econômico-financeiras até abril de 2018. (COM/CA-038/2018).** Convida Vanessa Sandri Barbosa, Chefe do Departamento de Contabilidade/Vific, para apresentar o assunto. O Conselho de Administração toma conhecimento das Demonstrações econômico-financeiras até abril de 2018. **2.4. Gestão Orçamentária do Programa de Dispêndios Globais – PDG e Orçamento de Investimento - OI até abril/2018. (COM/CA-039/2018).** Convida Luciano Cardoso Marcolino, Gerente de Orçamento na Sucon/Vific, para apresentar o assunto, que tem por finalidade apresentar ao colegiado, a execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de investimento referente ao mês de abril de 2018. **2.5. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração - Quadro geral de acompanhamento.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das recomendações e solicitações do colegiado. **2.6. Estágio das ações do Plano de Ação para adequação dos Correios às disposições da Lei 13.303/2016 e do Decreto Regulamentador 8.945/2016 (COM/CA-041/2018).** Convida Flávio Roberto Fay de Sousa, chefe de Departamento de Governança, Riscos e *Compliance* – Dgorc/Sege, para apresentar o plano de ação para adequação dos Correios às disposições da Lei 13.303/2016 e do Decreto Regulamentador 8.945/2016, informando o cumprimento do prazo. **Relator: Juarez Aparecido de Paula Cunha. Presidente do Conselho de Administração.** **2.7. Relatório gerencial de atividades de auditoria – maio/2018 (COM/CA- 042/2018).** O Conselho de Administração convida João Marcelo da Silva e Marcus Vinicius de Mello,



acompanhados pelo chefe da AUDIT, Heronides Eufrásio Filho, para expor o assunto. Com o objetivo de dar visibilidade ao Colegiado da atividade de responsabilidade da AUDIT, quanto à emissão de pareceres sobre Tomadas de Contas Especiais (TCE), ressaltou-se que tais pareceres estavam relacionados a perdas financeiras e a evasão de receitas em Agências Próprias dos Correios.

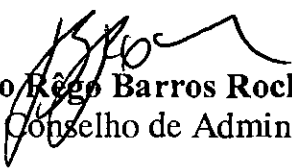
2.8. Encerramento das atividades da Comissão Provisória de Auditoria (COM/CA- 043/2018). O Conselho de Administração toma conhecimento do encerramento das atividades da Comissão Provisória de Auditoria – CPA, tendo em vista a eleição dos componentes do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, em cumprimento ao estabelecido na Lei 13.303/2016. **2.9. Benchmarking realizado pela AUDIT em unidades de auditoria interna governamentais** (COM/CA- 044/2018). O Conselho de Administração toma conhecimento de que a AUDIT participou de reuniões técnicas, no período de 23/02 a 4/6/2018, com gestores e técnicos de dez unidades de auditoria interna governamental, com o objetivo de aprimorar seu processo de trabalho. **3. INFORMES GERAIS. 3.1. Proposta de Auditoria em tema específico** – Carta 0155-2018 – MCAS. O Presidente do CA, em despacho no citado documento, determina à AUDIT “estudar o assunto e propor uma solução”. **3.2. Esclarecimento a respeito da redução do valor da cota PostalPrev** – Diante das divergências observadas no valor de resgate e nos saldos das contas dos participantes do Plano PostalPrev entre os meses de maio e junho de 2018, a Diretoria dos Correios convidou o interventor do Postalís, Walter Parente, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. O interventor se comprometeu a dar ampla divulgação do tema a todos os beneficiários, por meio dos veículos de comunicação do Instituto. Assim, todas as dúvidas deverão ser dirigidas ao Postalís, que prestará os esclarecimentos devidos. **ERRATA** – Considerando



a aprovação do assunto: Inclusão de requisitos específicos adicionais para os membros da Diretoria Executiva e ajustes nos artigos 80 (§ 2º) e 93 do Estatuto Social da ECT (Rel/CA - 060/2018) ocorrida na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, desconsiderar o registro da aprovação do tema na ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, ambas ocorridas no dia 24/05/2018. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezoito horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual ~~encerrada~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Juarez Aparecido de Paula Cunha
Presidente do Conselho de Administração



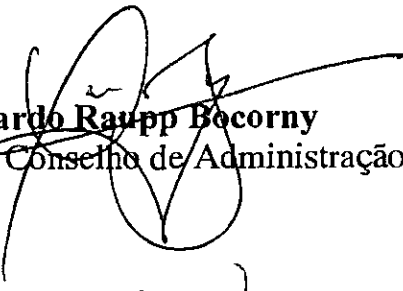
Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração



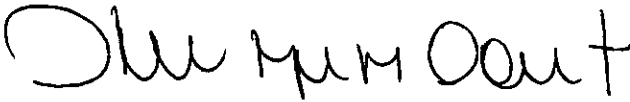
Carlos Roberto Fortner
Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração



Leonardo Raupp Bocorny
Membro do Conselho de Administração



José Luís Nunes do Couto
Membro do Conselho de Administração



Marcos César Alves Silva
Membro do Conselho de Administração